

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE

GABINETE DA SECRETÁRIA SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 042/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, nos dias, e localidades abaixo relacionados, em viagem destinada a realização de visitas Técnicas, CREAS-SAAS, do Município de Cantá - RR.

NOME	CARGO	DESTINO	PERIODO
Francinalda Silva dos Santos	Assistente social -CREAS	Vila Santa Rita, São Jose, União, vicinal 05	20/08/2025
Francisco Ferreira da Silva Filho	Psicóloga – CREAS	confiança 03, vila Félix Pinto, fazendo jus a ½ diárias	
Nilma Barros Oliveira	Orientadora Social – CREAS		
Robson de Souza	Motorista - SAAS		

Francisco Ferreira da Silva Filho	Psicóloga – CREAS	Vilas Serra Grande II, Central, e Fonte Nova, fazendo jus a ½ diárias	21/08/2025
Robson de Souza	Motorista - SAAS		

Francinalda Silva dos Santos	Assistente social - CREAS	Malacacheta, Campinho e Canauanin, fazendo jus a ½ diárias	26/08/2025
Thiago da Silva Santos	Motorista - SAAS		

Francisco Ferreira da Silva Filho	Psicóloga – CREAS	Comunidade Indígena Jacaminzinho e P A	27/08/2025
Francinalda Silva dos Santos	Assistente social - CREAS	Taboca, fazendo jus a ½ diárias	
Thiago da Silva Santos	Motorista - SAAS		

Francisco Ferreira da Silva Filho	Psicóloga – CREAS	Vilas União, vic. 11 Alto Floresta, fazendo jus a ½ diárias	28/08/2025
Nilma Barros Oliveira	Orientadora Social – CREAS		
Thiago da Silva Santos	Motorista - SAAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 15 de agosto de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES

Secretária Municipal de Assistência e Ação Social

Decreto – Nº 006/2021

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:E28CAAC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 18/08/2025. Edição 2464

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>